

**PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
CEARÁ
- 27 DE JANEIRO DE 2009 – 09:00h.**

APROVAÇÃO DE ATA:

1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20/01/2009 – 09:00h.

2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20/01/2009 – 11:00h.

REMOÇÕES NA 1ª ENTRÂNCIA:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARCO:

Edital nº 039/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Antiguidade.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa ao Conselho Superior do Ministério Público que não houve requerente para citada Promotoria.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA:

Edital nº 040/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Merecimento.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa ao Conselho Superior do Ministério Público que não houve requerente para citada Promotoria.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CROATÁ:

Edital nº 041/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Antiguidade.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa ao Conselho Superior do Ministério Público que não houve requerente para citada Promotoria.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ICAPUÍ:

Edital nº 042/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Merecimento.

A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa ao Conselho Superior do Ministério Público que não houve requerente para citada Promotoria.

PROMOÇÃO - 2ª ENTRÂNCIA:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SABOEIRO:

Edital nº 043/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Promoção pelo critério de Antiguidade. (Anexo I – enviado com a pauta).

Processo distribuído por rodízio para relatoria da Senhora Conselheira Dra. Marylene Barbosa Nobre, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.

REMOÇÃO - 2ª ENTRÂNCIA:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE:

Edital nº 044/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Remoção pelo critério de Merecimento. (Anexo II – enviado em 19/01/2009).

PROMOÇÃO - 2ª ENTRÂNCIA:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPOS SALES:

Edital nº 045/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Promoção pelo critério de Merecimento. A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa ao Conselho Superior do Ministério Público que não houve requerente para citada Promotoria.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA:

Edital nº 046/2008, de 18/11/2008, publicado no DJE nº 223, de 21/11/2008, referente à Promoção pelo critério de Antiguidade. (Anexo III – enviado com a pauta).

Processos apensos e distribuídos por rodízio para relatoria da Senhora Conselheira Dra. Eliani Alves Nobre, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.

REMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA:

Edital nº 047/2008, de 2/12/2008, publicado no DJE nº 232, de 4/12/2008, referente à Remoção pelo critério de Merecimento. (Anexo IV – enviado em 19/01/2009).

PROMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI:

Edital nº 049/2008, de 16/12/2008, publicado no DJE nº 242, de 19/12/2008, referente à Promoção pelo critério de Antiguidade. (Anexo V – enviado com a pauta).

Processos apensos e distribuídos por rodízio para relatoria da Senhora Conselheira Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha, conforme decisão do CSMP em sua 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 08/05/2007 e Súmula nº 01/2008, datada de 11/11/2008.

Informações importantes:

- Solicitamos aos Senhores Conselheiros que na hipótese de necessidade de se ausentarem da Sessão antes do término desta, por conveniência do serviço e/ou outros motivos, que o conselheiro, no início da Sessão, faça a comunicação pertinente para efeito de se lhe assegurar prioridade no ato de votar.
- Comunicamos aos Senhores Conselheiros que os votos vista tem prioridade de julgamento.